



Ata da 132ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 05 de setembro de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala O-311, com os seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação – entrada: 14:00 horas e saída: 16:30), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGB – entrada: 14:00 horas e saída: 16:30), Prof. Dr. Claudio Viegas Junior (Vice-coordenador do PPGQ– entrada: 14:00 horas e saída: 16:30), Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Vice-coordenadora do PPGCF – entrada: 14:00 horas e saída: 16:30), Prof. Dr. Sandro Barbosa (Coordenador do PPGETA – entrada: 14:00 horas e saída: 16:30), Prof. Dr. Breno Régis Santos (Vice-coordenador do PPGETA – entrada: 15:10 horas e saída: 16:30), Prof. Dr. Denis da Silva Moreira (Vice-coordenador do PPGENF – entrada: 14:00 horas e saída: 16:30), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF – entrada: 14:00 horas e saída: 16:30), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO – entrada: 14:00 horas e saída: 16:30) e a discente Évila Silva Lopes Salles (Representante discente – entrada: 14:00 horas e saída: 16:30). O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a reunião dando as boas vindas a todos os membros da câmara. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Normas Acadêmicas do PPGCF (23087.005938/2013-31), 14:20 horas:** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto lembrado, mais uma vez, a resolução 024/2013 do CEPE que delega competência a esta câmara para deliberar sobre normas e regulamentos dos programas de pós-graduação da instituição. Depois disso destaca alguns pontos do parecer do Prof. Dr. Sandro Barbosa, relator do processo. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto destaca também o estágio docente no âmbito do programa, sendo o mesmo conceituado como estágio e não como disciplina. Após as sugestões do Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto a Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques pede a palavra e sugere alterações no Art. 52 das normas em questão, alterando de 18 para 22 o máximo de créditos cursados no mestrado do PPGCF que poderão ser aproveitados. Sugestão aprovada pelos membros da CPG. A professora questiona sobre o entendimento referente ao aproveitamento de créditos do mestrado para o doutorado no âmbito do PPGCF e o prazo para solicitação do mesmo. Segundo a Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques o PPGCF não pretende estabelecer um limite de tempo para a solicitação de aproveitamento de créditos. Sugestão aprovada pelos membros da CPG. A Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques também menciona o Art. 53 sugerindo alteração em sua redação, para “o mínimo de 12 créditos para o mestrado e 22 para o doutorado, em disciplinas do PPGCF, sendo aprovado pelos membros da CPG. Outro artigo em que a professora sugere a alteração é no Art. 56. O Prof. Dr. Claudio Viegas Junior sugere parágrafo único com a seguinte redação: Para alunos com título de mestrado do PPGCF não haverá prazo. Aprovado pelos membros da CPG. No Art. 94 a Profa. Dra. Sugere que o mesmo tenha um ponto final após a homologação do título. Aprovado pelos membros da CPG. Após todas as sugestões, apreciadas pelos membros da CPG, os membros aprovam as normas e encaminham para as devidas providências. **02) Solicitação de alteração das Normas Acadêmicas do PPGB**



(23087.006002/2013-28), 14:45 horas: O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto expondo aos membros da CPG as alterações sugeridas pelo colegiado do PPGB, destacadas em vermelho no processo em pauta. Após apresentar as alterações aos membros da CPG, o Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann pede a palavra a questiona sobre o porquê de se vedar ao orientador participar do processo de qualificação do discente. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior responde ao docente que o entendimento do colegiado foi de que o orientador não intervenha diretamente no exame de qualificação do discente, pois o mesmo tem que se mostrar “qualificado”, para uma banca devidamente designada, para a defesa de dissertação. O Prof. Dr. Claudio Viegas Junior compartilha com os membros da CPG a sua experiência de qualificação no âmbito da UFRJ, frisando a importância da interpretação do exame de qualificação por parte do colegiado do programa. Após isso o Prof. Dr. Claudio Viegas Junior questiona a definição do exame de qualificação como uma “aula”. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior justifica que, de acordo com entendimento da CAPES e do colegiado, o mestrado está formando pesquisadores mas também potenciais professores, por isso, o entendimento de se exigir uma exposição na forma de aula. Neste sentido o Prof. Dr. Claudio Viegas Junior sugere que o conceito de “aula” para o colegiado seja claramente definido. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto sugere alteração no Art. 33: onde se lê “e um relatório escrito” leia-se “ de um relatório de pesquisa”. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior alerta aos membros da CPG que ao enviar a solicitação de alteração das normas faltou o termo “suplente” no Art. 34, e solicita a sua inclusão tendo a concordância da CPG. Colocado em votação, as normas, com as alterações aprovadas na reunião, foi aprovada pelos membros da CPG e encaminhado para publicação de alteração da resolução. **03) Solicitação de afastamento da discente Juceli Maria da Silva França do PPGETA (23087.006122/2013-25), 15:00 horas:** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto passando a palavra ao Prof. Dr. Sandro Barbosa que fornece mais detalhes do processo aos membros da CPG. Segundo o Prof. Dr. Sandro Barbosa a discente solicita afastamento por seis meses de suas atividades do programa. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto esclarece que tal fato, sendo a discente em questão não bolsista, caracteriza trancamento de matrícula. Tal assunto, segundo o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto, é deliberado no âmbito do programa. O Prof. Dr. Claudio Viegas Junior sugere que para estes casos o programa deve ter o direito da decisão final sobre a questão para minimizar os impactos no âmbito do mesmo. Depois das considerações do Prof. Dr. Claudio Viegas Junior, o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto cita que de acordo com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*, a discente deverá solicitar trancamento no próximo semestre. O Prof. Dr. Sandro Barbosa encaminha que seja aprovada o trancamento da matrícula da discente por seis meses, a partir da presente data, com direito a regime especial de estudos. Colocado em votação foi aprovado pelos membros da CPG. **04) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias no PPGPS (23087.006026/2013-87), 15:20 horas:** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto alertando que por ser uma reunião extraordinária alguns coordenadores/vice-coordenadores não puderam estar



presentes, principalmente os de *campi* fora de sede. Neste sentido solicita aos membros do colegiado, mesmo na ausência do interessado, a análise e deliberação do assunto em pauta. Os membros da CPG decidem analisar o assunto. Depois disso o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto fornece mais detalhes do mesmo aos membros da CPG. Colocado em discussão é aprovado pelos membros da CPG o credenciamento do docente junto ao PPGPS, na condição de permanente, e encaminhado para as devidas providências. **05) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Gustavo Ximenes Cunha no PPGPS (23087.006027/2013-21) , 15:30 horas:** Pelo princípio da similaridade com o item anterior, os membros da CPG concordaram em analisar e deliberar sobre assunto em pauta. Colocado em discussão e em seguida em deliberação, o credenciamento como docente permanente é aprovado pelos membros da CPG e encaminhado para as devidas providências. **06) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha no PPGETA (23087.005228/2013-10) , 15:40 horas:** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto relatando aos membros da CPG a tramitação do processo. Segundo o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto o docente havia inicialmente solicitado credenciamento como colaborador, considerando as exigências das normas do programa para ser permanente, o que teve manifestação favorável do PPGETA. Durante a tramitação, o docente alcançou as exigências previstas em normas para credenciar-se como docente permanente. Portanto, o interessado instruiu o Processo solicitando a reanálise pelo Colegiado o PPGETA o qual retificou seu parecer manifestando-se favorável ao credenciamento na condição de permanente. Aproveitando o assunto o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto ressalta que vem alertando aos coordenadores há várias reuniões da CPG, a possibilidade dos mesmos adotarem como período de credenciamento e credenciamento de docentes o final do período de avaliação trienal. Esta medida evitaria a constantes solicitações de credenciamento de docentes com constantes alterações de colaborador para permanente e vice-versa além de atenuar o descompasso da efetivação do credenciamento e do credenciamento com os anos bases dos coletas CAPES. Retornando a análise do processo o mesmo é colocado em votação sendo homologado pelos membros da CPG seu credenciamento na condição de permanente por unanimidade. **07) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Ronaldo Luiz Mincato no PPGETA (23087.004969/2013-75) , 15:50 horas:** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto relatando aos membros da CPG a tramitação do processo. Em um primeiro momento o docente solicita credenciamento na condição de permanente, o qual foi aprovado pelo colegiado do PPGETA. Entretanto o Processo foi retornado à Coordenação do PPGETA pela Coordenadora Geral de Pós-graduação, Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, uma vez que a decisão ia de encontro às normas do programa. Na reanálise do pedido por parte do colegiado do PPGETA, há a manifestação favorável ao credenciamento na condição de colaborador, a qual foi acompanhada pela relatoria do processo. Colocado em votação é aprovado o credenciamento no PPGETA na condição de docente colaborador. **08) Minuta de Edital único de seleção de Mestrado/Doutorado (23087.004944/2012-91), 16:00 horas:** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto



inicia o assunto passando a palavra ao presidente da comissão responsável pela elaboração da minuta de edital único, Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffato Junior. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto ressalta que a PRPPG vem sendo questionada sobre a adoção do edital único pela Procuradoria Jurídica da instituição, tendo vista o aumento no número de PPG e conseqüentemente de editais. O Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior sugere que a minuta hora analisada seja levada as bases de todos os PPG para sugestões e após isso que o mesmo retorne para análise e deliberação da CPG. Sugestão aprovada pelos membros da CPG. **09) Termo de compromisso para alunos bolsistas do PPGCEM (23087.005941/2013-55), 16:10 horas:** Pelo princípio da similaridade com o item 4, os membros da CPG concordaram em analisar e deliberar sobre o assunto em pauta na ausência do coordenador interessado. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto fornece mais detalhes do mesmo aos membros da CPG. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann questiona se cada programa terá que estabelecer seu próprio termo de compromisso. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto responde ao docente que a CAPES tem um modelo de termo que é utilizado por muitos programas, mas que alguns programas, através de suas comissões de bolsas, decidiram adequá-los devido às especificidades de cada programa. Colocado em discussão é aprovado pelos membros da CPG e encaminhado para as devidas providências. **10) Homologação de coordenadora local do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede – PROFIAP, 16:20 horas:** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto fornecendo mais detalhes sobre a aprovação do Mestrado profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), do qual a UNIFAL-MG faz parte, aos membros da CPG. Informou ainda, que mediante solicitação da coordenação geral do PROFIAP, e por indicação dos docentes da UNIFAL-MG que compõem o corpo docente local do programa, foi informado a CAPES que a Profa. Dra. Virgínia Donizete de Carvalho será a primeira Coordenadora local do PROFIAP da UNIFAL-MG. Colocado em votação a indicação é homologada pelos membros da CPG por unanimidade. **11) Indicação da Comissão responsável por elaborar o programa de pós-doutorado no âmbito da UNIFAL-MG, 16:25 horas:** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto informa aos membros da CPG a necessidade, de acordo com o novo regulamento do PNPd/CAPES, de criação do Programa PNPd no âmbito da UNIFAL-MG. Neste sentido o assunto é necessário à formação de uma comissão responsável por elaborar o referido programa. O Prof. Dr. Claudio Viegas Junior sugere que a Comissão de acompanhamento de pós-doutores na UNIFAL-MG também trabalhassem na criação deste programa na UNIFAL-MG, neste sentido os membros da Comissão devem se manifestar a respeito da nova comissão. O Prof. Dr. Denis da Silva Moreira manifesta interesse do PPGENF em fazer parte da comissão. **12) Outros Assuntos, 16:30 horas:** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto solicita aos membros da CPG inserir em pauta a análise das **Normas Acadêmicas do PPGETA (23087.003282/2012-31)**, tendo em vista a publicação de resolução do CEPE que delega competência a CPG a deliberação sobre normas específicas de PPG. Lembrou que a mesma já teve a manifestação da CPG quando a tramitação previa o envio ao CEPE e que o retorno a CPG é necessário para que ocorra



a deliberação em substituição à manifestação. Aprovada pelos membros da CPG e encaminhada para publicação de resolução. Após isso o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto informa a todos os membros da CPG que será disponibilizado para análise e apreciação, as minutas de normatização de bolsas CAPES/DS e institucionais para ser deliberada nas próximas reuniões da CPG. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 05 de setembro de 2013.

---

Thiago Bueno Pereira

---

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto

---

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

---

Prof. Dr. Claudio Viegas Junior

---

Prof. Dr. Breno Régis Santos

---

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

---

Prof. Dr. Sandro Barbosa

---

Prof. Dr. Denis da Silva Moreira

---

Prof. Dr. Person Pereira Neves

---

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann

---

Discente Évila Silva Lopes Salles